



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.344

Sumário

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 19/2021..... 1

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 23/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, ENTENDIDO COMO CAMA DE AVIÁRIO, DE CRIAÇÃO EXTENSIVA, NÃO FERMENTADO, RETIRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL-PR".

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 29/04/2021 às 09:00 h;

Considerando que a Lei 8666/1993 nos §§ 1º e 2º d Art.41, estabelece os prazos e quem tem legitimidade para impugnar o Edital de Licitação;

Considerando o art. 43, §3º, da lei de licitações:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: ()

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Considerando que em data de 20 de abril de 2021, a empresa JAINE BIASUS EIRELI, enviou manifestação ao pregoeiro, requerendo: "que seja incluída exigência na Habilitação das Empresas: Registro do Estabelecimento, e também do Produto objeto da presente licitação no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Enfatize-se que o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), prevê que é OBRIGATÓRIO o registro da Empresa no órgão para comercialização, produção e importação de fertilizantes, inoculantes e corretivos, conforme prevê o art. 3º da IN MAPA no 53/2013, pertinente ao produto para o qual pleiteia o registro. Deverá apresentar os elementos informativos e documentais para concessão do registro".

Requerendo para tanto a retificação do edital com consequente postergação da data do "Pregão Presencial nº 19/2021".

Considerando que pelas alterações solicitadas referentes objeto do certame é necessária realização de análise por parte da administração municipal, fator que influencia diretamente na proposta comercial, bem como na participação das empresas e produtores rurais.

Em razão da complexidade dos assuntos a serem analisados, O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame, *sine die*, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados no edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Diamante do Sul-Pr, em 28 de abril de 2021.

Valmir Nenevê Carvalho

Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)